

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA

ARESTO Nº 1.211, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nas Reuniões Ordinárias Públicas - ROP's nºs 018, 020, 021 e 023 realizadas respectivamente em 14 de agosto de 2018, 18 de setembro de 2018, 25 de setembro de 2018 e 23 de outubro de 2018, com fundamento no art. 15, VI, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e no art. 64 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no art. 53, VII, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e em conformidade com a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, decidiu sobre os recursos a seguir especificados, conforme anexo.

RENATO ALENCAR PORTO
Diretor-Presidente
Substituto

ANEXO

Recorrente: Tecnomyl Brasil Dist. de Produtos Agrícolas Ltda
CNPJ: 05.280.269/0001-92
Processo: 25351.824757/2010-97
Expediente: 0410703/18-9
Decisão: por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 011/2018 - Coart.

Recorrente: CCAB Agro Ltda
CNPJ: 08.938.255/0001-01
Processo: 25351.747798/2010-92
Expediente: 0410741/18-1
Decisão: por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 010/2018 - Coart.

Recorrente: Proregistros Consultoria Ltda
CNPJ: 05.617.846/0001-99
Processo: 25351.083151/2013-51
Expediente: 0414557/18-7
Decisão: por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso por ter sido interposto perante órgão incompetente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 008/2018 - Coart.

Recorrente: Arysta Lifescience do Brasil Indústria Química e Agropecuária Ltda
CNPJ: 62.182.092/0001-25
Processo: 25351.183547/2011-98
Expediente: 0414587/18-9
Decisão: por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 009/2018 - Coart.

Recorrente: Iharabras S.A. Indústrias Químicas
CNPJ: 61.142.550/0001-30
Processo: 25351.508550/2009-78
Expediente: 1704807/17-9
Decisão: por unanimidade, CONHECER E NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer nº 013/2018 - Coart/GGTOX.

Recorrente: Albaugh Agro Brasil Ltda
CNPJ: 07.273.677/0001-42
Processo: 25351.185922/2011-26
Expediente: 0482502/18-1
Decisão: por unanimidade, CONHECER E NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer nº 012/2018 - Coart/GGTOX.

Recorrente: Agrivalle Brasil Indústria e Comércio de Produtos Agrícola Ltda
CNPJ: 05.470.581/0001-49
Processo: 25351040619/2018-35
Expediente: 429471/18-8
Decisão: por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando o Parecer nº 14/2018/Coart/GGTOX.

Recorrente: AGROIMPORT DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 05.625.220/0001-24
Processo: 25351.284862/2013-26
Expediente: 0576913/18-2
Decisão: por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição do relator que acata o Parecer nº 016/2018 - Coart.

Recorrente: ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.
CNPJ: 01.789.121/0001-27
Processo: 25351.111098/2013-55
Expediente: 0540390/18-1
Decisão: por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, nos termos do Relatório e Voto nº 128/2018/DSNVS/Anvisa proferido pelo relator.

Recorrente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 10.486.463/0001-69
Processo: 25351.364290/2011-42
Expediente: 0530929/18-8
Decisão: por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, nos termos do Relatório e Voto nº 157/2018/DSNVS/Anvisa proferido pelo relator.

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União - DOU nº 212, de 5 de novembro 2018 seção 1, página 67,

Onde se lê: PORTARIA CONJUNTA Nº 24, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018
Leia-se: PORTARIA CONJUNTA Nº 26, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 316, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, do Anexo I do Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 21, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 5º do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e do art. 11, § 1º, da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica cancelado o registro único para o exercício da medicina do (a) médico (a) intercambista desligado (a) do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HENRIQUE DE MELLO

ANEXO

NOME	RG	RMS	PROCESSO/SIPAR
IRINEU MARCOS TAVARES DE PAIVA	3391810	2902129	25000.436245/2017-59

PORTARIA Nº 317, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, do Anexo I do Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 21, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 5º do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e do art. 11, § 1º, da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica cancelado o registro único para o exercício da medicina do (a) médico (a) intercambista desligado (a) do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HENRIQUE DE MELLO

ANEXO

NOME	RG	RMS	PROCESSO/SIPAR
ISADORA COSTA SANTOS VILLEGAS	1417012	2800112	25000.081456/2014-05

Ministério da Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 189, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza a demolição de imóvel situado no KM 89, da BR 158, Paranaíba/MS, utilizado pela Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Mato Grosso do Sul.

O MINISTRO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei nº 4.804, de 20 de outubro de 1965, resolve:

Art. 1º Autorizar a demolição de benfeitoria, com área de 233 m², constante do imóvel de propriedade da União localizado no Km 89, da BR 158, no Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, em razão de sua realocação (construção de novo posto no Km 87 da mesma rodovia).

Art. 2º Concluída a demolição, caberá à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul adotar as providências indispensáveis à modificação dos registros no Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais - SPUnet.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL JUNGSMANN

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 5.973, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/83653 - DELESP/DREX/SR/PF/MG, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A, CNPJ nº 16.701.716/0001-56 para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 2253/2018, expedido pelo DREX/SR/PF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 6.033, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/83871 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 08.818.229/0001-40, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
3 (três) Espargidores de agente químico lacrimogêneo (CS ou OC), de até 70g.
3 (três) Espargidores de composto de óleos essenciais (menta, canfora, lemonsgrass e gengibre), de até 70g

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 6.043, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/89060 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa DIMENSAO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 14.257.227/0001-21, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2291/2018, expedido pelo DREX/SR/PF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 6.057, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/90488 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONCAVO E CONVEXO EMPRESA DE TURISMO LTDA, CNPJ nº 54.044.573/0001-46 para atuar em São Paulo.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

